**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 33 =========**

Folha 01 - 05/09/2016

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm (PMDB), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 32/2016; Analise e votação do Projeto de Lei 64/2016 do executivo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 64 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para o Cargo de Professor - II. Foi lido o parecer 68/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e quarenta minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária